



Associação dos Servidores da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Mal Mascarenhas de Moraes, n. 1877,

sala 025, Monte Belo, Vitória/ES, CEP

29.053-245, Telefones: 27 3222-5319 /

3183-5319 CNPJ: 02.497.358/0001-05

Sede Social: Chácara Retiro do Congo – Vila Velha – ES.

Sede Campeste: Clube Guriri – São Mateus – ES.

www.assejufes.org.br

e-mail: assejufes@assejufes.org.br

Pedido de **EXCLUSÃO**, mediante **QUITACÃO** dos benefícios (convênios), concedidos pela ASSEJUFES

Preenchido pela ASSEJUFES /Desconto-Orgão

Nome complemento do proposto

Residência: Rua, n.º., andar, CEP, etc...

End. Trabalho: Rua, n.º., andar, CEP, etc...
--

Setor	Carteira de Identidade	CPF	G. Sangüíneo / Fator RH
-------	------------------------	-----	-------------------------

Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Natural / Cidade / UF
--------------------	------	--------------	-----------------------

Tel. Residencial	Tel. Celular	Tel. Comercial / Ramal	Escolaridade / Curso
------------------	--------------	------------------------	----------------------

Endereço Eletrônico (e-mail)

Nome do Pai	Nome da Mãe
-------------	-------------

Nome do Cônjuge	Profissão	Data de Nascimento
-----------------	-----------	--------------------

1. Nome do Dependente	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento
-----------------------	------------	------	--------------------

2. Nome do Dependente	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento
-----------------------	------------	------	--------------------

3. Nome do Dependente	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento
-----------------------	------------	------	--------------------

4. Nome do Dependente	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento
-----------------------	------------	------	--------------------

5. Nome do Dependente	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento
-----------------------	------------	------	--------------------

6. Nome do Dependente	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento
-----------------------	------------	------	--------------------

Autorizo debitar em minha Conta Corrente n.º.	Agência:	Banco:
Referente despesa(Convênios) efetuada na ASSEJUFES.		

Vitória-ES, de de	Assinatura do Proposto ¹
-------------------	-------------------------------------

Proposta aprovada em Vitória-ES, de de	Diretor Presidente da ASSEJUFES
--	---------------------------------

¹ Cientificado de que o valor da contribuição associativa é de 1% do valor bruto, com as deduções de IRPF e PSS e sem incidência no 13º salário e adicional de férias, utilizando com parâmetro a remuneração do servidor, sem considerar gratificações temporárias, auxílios (saúde, transporte, pré-escolar, alimentação, dentre outros).